



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 05 de Agosto de 2010 - Nº 3697

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 512/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 16.609/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal CHRISTIANO DOS REIS SERENO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1998/2008, a partir de 15 de junho de 2010, nos termos dos Artigos 75 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 513/2010

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.568/2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal CARLOS ROBERTO MARTINS TIBÚRCIO, servidor municipal da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto, reassunção em suas funções, a partir

de 20 de novembro de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 514/2010

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº. 6.095/2008 e Decreto nº. 19.835/2009.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Adriana Maia Pereira Martins	Professor PEB A I	Professor PEB A IV	2977/2010	01/06/2010
Gil Vicente Barros Damasceno	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	17.075/2010	01/08/2010
Maria Bernadete Seccon da Cruz	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	3199/2010	01/06/2010
Maria Inês Pimenta Salarini	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	6045/2010	01/06/2010
Marilda de Aguiar Diória	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	14.540/2010	01/08/2010
Mirella Biazatti Foli	Professor PEB A IV	Professor PEB A V	9374/2010	01/06/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 516/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal ELIENAI DO ESPÍRITO SANTO MARTINS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/Nº
Nº 145/2010, de 19/07/2010	AMÉRICA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	LOCAÇÃO de veículos, conforme especificações do Anexo I do referido Contrato.	12.033/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 520/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008, e 19.425/2009, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6102, de 17 de abril de 2008.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Claudia Pinheiro de Arruda	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15/06/2010	16.710/2010
Joselia Azevedo Ferreira	Professor PEB B V (2 cargos)	SEME	19/04/2010	9829/2010
Rosely Ferreira de Oliveira	Professor PEB A V	SEME	20/04/2010	11.124/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 522/2010

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal GISELLE MARTINS LANA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 031/2010 22/07/2010	Repasso Financeiro ao Beneficiário, visando dar continuidade ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência mental do Município.	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	12.115/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 523/2010

CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO TRIBUNAL DE JÚRI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.479/2010,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal SANDRA LÚCIA VIANA FABRIS, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, durante o mês de junho de 2010, nos dias descritos na pauta apresentada e anexa ao processo mencionado, tendo em vista a prestação de serviços ao Tribunal do Júri da Comarca desta cidade, nos termos do Artigo 56, V, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 524/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal LUCIANA SILVA CONTARINE, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO DE RATEIO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO
Nº 147/2010, de 22/07/2010	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS VALES E DO CAFÉ	TRANSFERIR recursos ao Consórcio nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos no Plano de Trabalho	2730/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de julho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 001.010897.2009 - PREF. CASTELO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CASTELO E MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Cooperação mútua entre os convenientes, objetivando a promoção de cessão onerosa ou gratuita de

servidores de seus respectivos quadros, para exercerem suas funções nos municípios cessionários.

PRAZO: Indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009

SIGNATÁRIOS: Cleone Gomes do Nascimento - Prefeito Municipal de Castelo e Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0298

Contribuinte : **RUTH BARBOSA DIAS MACHADO**
Endereço : RUA AMARILHO COSTA, Nº 56 – SANTA HELENA
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPF : 031.590.367-82

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0676

Contribuinte : **MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA FRANÇA**
Endereço : RUA VIRGÍNIA, BOX 14 – GUANDÚ
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CPF : 031.864.367-70

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2010.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



www.cachoeiro.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim